

Ponte Nova - MG, 04 de abril de 2023.

Ofício nº 0193/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Solicita informações referentes à obra na rua Francisco Abrantes Fortuna, no Bairro Santo Antônio.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão Especial de Obras, composta pela Portaria nº 21, de 09/03/2023, para acompanhar, analisar e fiscalizar o planejamento, contratação e execução de obras e serviços de engenharia no município, solicitamos informações relacionadas à obra na rua Francisco Abrantes Fortuna, no Bairro Santo Antônio, entre o açougue do Neneco e a entrada da rua do Contorno. Segundo denúncias, existem bueiros e bocas de lobo abertas. Além disso, buracos feitos próximos à Escola estão apenas com terra e afundando dia após dia. Há relatos de que também existe uma grande quantidade de buracos na via, o que gera transtorno aos moradores e a necessidade de manobras de veículos que acabam por transitarem na contramão.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência informações sobre essa obra, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- 1) Cópia do projeto da obra;
- 2) Histórico das intervenções realizadas no local desde janeiro de 2022;
- 3) Cópia do orçamento detalhado da obra, que demonstra o valor dos materiais, mão de obra e demais custos da execução;
- 4) Cópia dos relatórios de acompanhamento da execução gerados para fins de envio do SICOM Obras, relativos a todo o período em que a obra está/estava sendo executada, com os anexos fotográficos, inclusive, desde a fase de divulgação do edital até a sua finalização;
- 5) Cronograma físico-financeiro da obra, que mostra a programação dos serviços a serem realizados e o prazo de execução;
- 6) Seja informado sobre a existência de projeto/previsão de realização de novas intervenções, de forma a sanar os problemas existentes, encaminhando cópia dos respectivos documentos (projetos, planilhas, memoriais etc.).

Destacamos que a falta de transparência no uso dos recursos públicos pode gerar prejuízos à sociedade e comprometer a qualidade dos serviços prestados pela administração. A Câmara Municipal, por sua vez, tem o compromisso de zelar pelo bom uso desses recursos e garantir a transparência e a eficiência dos serviços públicos.

Sendo assim, solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento deste ofício.

Caso entenda conveniente, as informações podem ser enviadas por meio digital para os e-mails assessoria@pontenova.mg.leg.br e secretaria@pontenova.mg.leg.br.

Certo de sua atenção, agradeço e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente